



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.644, DE 08 DE AGOSTO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo da UFPel nº
23110.005142/2015-14;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1.415 de 28 de outubro de 2015,
referente à alteração funcional do pessoal docente. Na progressão de Eduardo
Ferreira das Neves Filho, onde se lê: “09/09/2015”, leia-se “27/07/2015”.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Pedro Hallal'.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

